



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº. 011/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Ao quarto dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vale Real localizada na Rua Aliança, nº97, Bairro Centro, foi realizada a décima primeira Sessão Ordinária do corrente ano. A Sessão foi convocada pelo Presidente da Câmara, Pedro Paulus, e secretariada pela Assessora Legislativa, Tatiane Reisdörfer. Estiveram presentes nesta sessão os vereadores Pedro Paulus, Eduardo José Muller, João Elberto Braum Colling, Romaldo Krewer, Marcos Possobon, Adriano Dresch, Neli Schmitz, Kátia Kaspary, Lourdes Susana Barth Melo, e o Assessor Jurídico, Lucas Schneider Hensel.

EXPEDIENTE INTERNO: Iniciou-se a Sessão com a assinatura do livro de efetividade. Após, cumpridas as formalidades legais para a abertura da sessão, o Presidente Pedro informou que o Projeto de Lei número 017/2020 de 15 de Junho de 2020, que **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021** permanece tramitando pela comissão de pareceres. Após foi apresentado Projeto de Lei número 025/2020 de 03 de Agosto de 2020, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM 2020**. Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. Após foi apresentado o Projeto de Lei número 026/2020 de 03 de Agosto de 2020, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM 2020**. Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. Após foi apresentado o Projeto de Lei número 003/2020 de 03 de Agosto de 2020, que **DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. Foi apresentado o Projeto de Lei número 004/2020 de 03 de Agosto de 2020, que **DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. E por fim foi apresentado o Projeto de Lei 005/2020 de 03 de Agosto de 2020, que **DISPÕES SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. Sem mais, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária do corrente ano para o dia 18 de Agosto de 2020, às dezenove horas na Câmara Municipal. Nada mais havendo a constar, lavro o presente termo que segue lido e assinado por mim e pelos vereadores presentes. Ata posta em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade.

Pedro Paulus

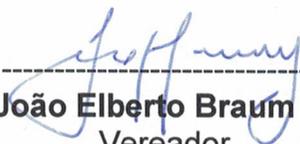
Pedro Paulus
Vereador

Eduardo J. Müller

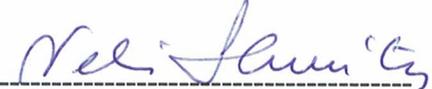
Eduardo José Müller
Vereador



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



João Elberto Braum Colling
Vereador



Neli Schmitz
Vereadora



Lourdes Susana Barth Melo
Vereadora



Kátia Kaspary
Vereadora



Marcos Possobon
Vereador



Romaldo Krewer
Vereador



Adriano Dresch
Vereador



Tatiane Reisdörfer
Assessora Legislativa



Lucas Schneider Hensel
OAB/RS 67597